

**XXXII CONGRESSO NACIONAL
DO CONPEDI SÃO PAULO - SP**

**DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA
CRIMINAL E PROCESSO III**

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

MAURÍCIO TESTONI

RAFAELA IANSEN MIRANDA SILVA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo III[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Rafaela Iansen Miranda Silva, Maurício Testoni, Guilherme Aparecido da Rocha – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-259-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito penal 3. Criminologia. XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO

III

Apresentação

O XXXII Congresso Nacional do CONPEDI, realizado entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025, na cidade de São Paulo, teve como tema central: “Os Caminhos da Internacionalização e o Futuro do Direito”. Diante disso, atuais e de muito relevo foram as discussões em torno da temática durante todo o evento, bem como nos Grupos de Trabalho e durante as apresentações de pôsteres. Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como pôsteres no Grupo “Direito Penal, Criminologia, Política Criminal e Processo III”. Todos passaram previamente por, no mínimo, dupla avaliação cega por pares. Durante o evento, os trabalhos expostos foram novamente avaliados em dupla rodada, o que atesta a qualidade do conteúdo e promove ricas discussões sobre cada uma das pesquisas. Os resultados das pesquisas desenvolvidas (em diversas instituições do País) retratam parcela relevante dos estudos que têm sido produzidos na temática central do Grupo de Trabalho. Importante destacar a qualidade dos trabalhos apresentados pelas pesquisadoras e pesquisadores, que engrandeceram o encontro e trouxeram diversidade e pesquisas acadêmicas de amplo relevo. Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Prof. Ms. Rafaela Iansen Miranda Silva

Prof. Ms. Maurício Testoni

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

O papel das mulheres nas facções criminosas narcopentecostais

Karen Larissa Rosa

Resumo

Introdução: As facções criminosas narcopentecostais podem ser compreendidas a partir da relação entre organizações criminosas, especialmente aquelas ligadas ao tráfico de drogas, e a religião neopentecostal. Esse fenômeno é particularmente evidente em favelas do Rio de Janeiro, como no Complexo de Israel, que é considerado um símbolo da fusão entre o crime e o cristianismo. Essa ligação entre os dois domínios manifesta-se de várias formas, desde a utilização de símbolos bíblicos até a exigência de conversão religiosa e prática de ritos específicos, e configura-se, assim, como forma de controle social e marcação de território, contrariando a liberdade religiosa garantida pelo artigo 5º da Constituição Federal de 1988. Nesse contexto, o papel das mulheres dentro dessas facções narcopentecostais é um tópico que ainda apresenta lacunas na literatura existente e carece de novas pesquisas pela sua relevância, visto que elas podem ser vistas assumindo múltiplas posições, como líderes, vítimas, seguidoras, irmãs de oração, e mães ou esposas religiosas (COSTA, 2023). Assim, investigar a atuação feminina nesses grupos possibilita o desenvolvimento de novos estudos e a compreensão de contextos ainda pouco explorados, visto que seus papéis, formas de ingresso, experiências e permanência, tanto na religião neopentecostal quanto no crime, podem diferir notavelmente com base em fatores sociais, relações afetivas e familiares, vulnerabilidade econômica e invisibilidade feminina. Sob o ponto de vista da religião, o neopentecostalismo se destaca por aprovar a liderança feminina na religiosidade (MACHADO, 2005; SOUZA 2006 apud OLIVEIRA; ENOQUE, 2019). Já sob a ótica da criminalidade, a participação de mulheres no narcotráfico é atípica, por se tratar de uma atividade tradicionalmente associada ao universo masculino, como corrobora a limitada literatura que, ao abordar a atuação feminina no crime, enfatiza uma posição de subordinação das mulheres perante os homens (BARCINSKI, 2009). Dessa forma, a eventual inserção de mulheres nesse meio pode lhes conferir relativo destaque social em comparação a suas pares.

Problema de Pesquisa: A problemática desta pesquisa recai sobre a análise do papel da mulher nas facções criminosas narcopentecostais, considerando sua atuação no crime e sua inserção na religião neopentecostal. Busca-se compreender de que forma fatores como relações familiares e afetivas, condições sociais e econômicas e a invisibilidade social influenciam essa participação, bem como verificar se a dinâmica de gênero interfere na estrutura hierárquica e nas relações de poder dessas religiões e facções.

Objetivo: O presente trabalho tem o objetivo de construir uma estrutura teórica acerca do papel das mulheres nas facções criminosas narcopentecostais, utilizando uma abordagem multidisciplinar que integre as dimensões da religião, do gênero e da criminalidade. Busca-se, assim, colaborar para o desenvolvimento de novas ideias, metodologias e subsídios para pesquisas futuras.

Método: Esta pesquisa foi desenvolvida através de uma metodologia qualitativa e exploratória, feita a partir de revisão

bibliográfica. As fontes consultadas incluem livros, notícias e artigos científicos disponíveis no Google Acadêmico e no SciELO. Destaca-se a utilização da obra “Traficantes Evangélicos: Quem são e a quem servem os novos bandidos de Deus”, de Viviane Costa (2023). Resultados Alcançados: O Brasil apresenta a terceira maior população carcerária feminina do mundo, com cerca de 40 mil mulheres encarceradas, sendo o tráfico de drogas um dos principais motivos para esse quadro (LEITE, 2024). Esses dados desafiam a visão tradicional da mulher como figura secundária no contexto da criminalidade. Constatou-se que a mulher não é apenas uma figura passiva ou uma vítima no universo do crime. Ao contrário, as mulheres vêm assumindo papéis ativos, conquistando espaço e autonomia, e muitas vezes exercendo funções que antes eram exclusivas dos homens, como de gerente de pontos de vendas de drogas, o que lhes confere um senso de poder, respeito e pertencimento (BARCINSKI, 2009). Assim, a participação feminina no crime, em especial no tráfico de drogas, é percebida como forma de ascensão social e diferenciação em relação a outras mulheres. A chamada mulher do crime participa de bailes funk, anda armada e envolve-se em conflitos contra a polícia e facções rivais, sendo vista como diferente das demais, com mais status, poder e reconhecimento (BARCINSKI, 2009). Logo, a entrada das mulheres no crime não pode ser justificada apenas por incentivo masculino ou por relações afetivas. No que se refere à religião, evidenciou-se que a conversão ao neopentecostalismo ocorre de diversas maneiras. Enquanto homens costumam recorrer à religião diante de dificuldades financeiras, problemas de saúde ou desemprego, as motivações femininas frequentemente emergem de questões relacionadas aos filhos e maridos. Essa distinção reforça o papel da mulher como guardiã da família, ao passo que o homem reafirma seu caráter individual (MACHADO, 2005; SOUZA 2006 apud OLIVEIRA; ENOQUE, 2019). Nesse sentido, o neopentecostalismo não é necessariamente a porta de entrada para o crime, mas sim um recurso procurado por mulheres que já estão envolvidas nesse contexto. A igreja passa a funcionar como um refúgio e uma ferramenta para o resgate de valores, uma vez que a mulher do crime busca a religião para reafirmar seu papel de protetora da família, especialmente dos filhos, mesmo vivendo em meio à violência. Assim, a fé é utilizada como forma de pedir proteção aos filhos, maridos e familiares e de se apegar à ideia de que Deus pode transformar suas vidas. O neopentecostalismo, portanto, é empregado para legitimar e fortalecer o tradicional dever feminino de cuidado, proteção e carisma, oferecendo um espaço de aceitação e pertencimento que a sociedade marginalizada não proporciona de forma completa. Por fim, a mulher inserida no universo narcopentecostal demonstra sua capacidade de escolha, transitando entre o mundo do crime e o da fé, para construir sua própria narrativa de poder, proteção, cuidado e sobrevivência.

Palavras-chave: facções narcopentecostais, mulher, religião

Referências

BARCINSKI, Mariana. Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de

mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v.14, n. 5. 1843 – 1853, 2009.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos territórios. Liberdade de religião. Brasília, DF: TJDF, 2025. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/consultas/jurisprudencia/jurisprudencia-em-temas/direito-constitucional/fundamentos-da-liberdade-de-religiao>. Acesso em: 2 jul. 2025.

COSTA, Viviane. *Traficantes evangélicos: quem são e a quem servem os novos bandidos de Deus*. Rio De Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2023.

LEITE, Luiza. Pesquisa mostra que o Brasil tem a terceira maior população carcerária feminina do mundo. *Jornal da USP*, São Paulo, 29 abr. 2024. Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/pesquisa-mostra-que-o-brasil-tem-terceira-maior-populacaocarceraria-feminina-do-mundo/>. Acesso em: 10 abril 2025.

OLIVEIRA, Alesca Prado de; ENOQUE, Alessandro Gomes. Gênero e neopentecostalismo: um olhar a partir do projeto Godlywood. *REVER – Revista de Estudos da Religião*, São Paulo, v.19, n. 13, p. 201-217, set./dez, 2019.